



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 156/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2017;

RESOLVE

Aprovar as alterações do Regimento da Revista Thema, como segue:

Art. 1º: inclui a vinculação ao portal de periódicos do IF Sul.

Art. 10: mantém o *caput* e exclui o primeiro parágrafo.

Art. 34: exclui o artigo.

Pelotas, 19 de dezembro de 2017.

*Flávio Luis B. Nunes*

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP